



Diário Oficial

Prefeitura de Remigio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 07 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 10 - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 39/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo do município no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS 40H, sob a matrícula 994872, para exercer suas funções na E.M.E.F. GERCINA ELOY FREIRE, neste município, lotado na secretaria de educação da estrutura organizacional do poder executivo do município, a partir desta até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remigio – PB, 07 de março de 2025.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 40/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

MARIA DO SOCORRO MARQUES BATISTA servidor efetivo do município no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob a matrícula 110231, para exercer suas funções na CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E CICLO DE ALFABETIZACAO CELSO CARNEIRO LEAL, neste município, lotado na secretaria de educação da estrutura organizacional do poder executivo do município, a partir desta até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remigio – PB, 07 de Março de 2025.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 41/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

EDVONE SOARES servidor efetivo do município no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula 984088, para exercer suas funções na CRECHE MUNICIPAL WILSON PEREIRA DOS SANTOS, neste município, lotado na secretaria de educação da estrutura organizacional do poder executivo do município, a partir desta até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remigio – PB, 07 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96

RESENHA Nº 002/2025

EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses, período de 10 de março de 2025 a 05 de setembro de 2025, em conformidade com o Art. 74 da Lei 449/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remigio), à servidora SIMONE CASSIMIRO DO NASCIMENTO SOUTO, ocupante do cargo de Professor Mag.I.B-I, matrícula nº 255144, sob regime estatutário, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio/PB.

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL